



PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO.06.01/USO
FORMAÇÃO EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	Edição n.º 01
	Revisão: 17/06/2019

O equipamento do Gabinete de Saúde Oral do Centro de Saúde de S. Tiago é destinado, exclusivamente, à tomada de imagens radiológicas intraorais (apicais, bitwings e oclusais). Apesar das baixas doses e do reduzido tempo de exposição, o sistema conta com um aparelho RVG cujo sensor vai permitir diminuir ainda mais o tempo de exposição e a dose externa aplicada ao doente.

Apesar da baixa dose absorvida, mas sabendo dos efeitos cumulativos da exposição à radiação ionizante, o responsável pela proteção radiológica, bem como os profissionais que operam naquele gabinete frequentarão ações de formação, no sentido da revisão dos conhecimentos adquiridos ou no sentido de se atualizarem, sempre que essa atualização se recomende.

O responsável máximo da proteção radiológica no Centro de Saúde de S. Tiago, onde funcionará o equipamento de Rx destinado à tomada de imagens intraorais (Presidente do Conselho de Administração e Diretor Clínico para os Cuidados de Saúde Primários) é licenciado em Medicina e Cirurgia, além de ser detentor das especialidades de Saúde Pública e de Medicina Geral e Familiar.

O médico dentista responsável pela saúde oral dos Cuidados de Saúde Primários, prescriptor e executante das técnicas de imagiologia, além da licenciatura em Medicina Dentária possui ainda os títulos doutorais em Odontologia pela Universidade de Barcelona e em Biomedicina, pela Universidade da Beira Interior.

A higienista oral, embora não prescreva nem execute qualquer exame imagiológico, tem no seu curriculum académico da licenciatura em Higiene Oral, uma unidade pedagógica de Radiologia que inclui a proteção radiológica.

Pelo exposto anteriormente e de acordo com o Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, nomeadamente no seu Artigo 103.º "*Educação, formação e treino de profissionais ligados às exposições médicas*" e no número 5, "*Os programas de estudos de base das escolas de medicina, medicina dentária e de odontologia incluem uma unidade curricular sobre proteção radiológica, com conteúdos elaborados em colaboração com a autoridade competente.*"

Elaborado:	Revisto:	Aprovado: 19/6/2019
------------	----------	-------------------------



PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO.06.01/USO
FORMAÇÃO EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	Edição n.º 01
	Revisão: 17/06/2019

Apesar da formação adquirida, prevê-se uma formação bianual em proteção radiológica, ministrada por entidade competente para o efeito.

1.ª ação de formação: 2019

2.ª ação de formação: 2021

3.ª ação de formação: 2023

Elaborado:	Revisto:	Aprovado:
-------------------	-----------------	------------------